



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 01 de dezembro de 2017.

Atos do Executivo

**PORTARIA 020/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar MARILEIDE JERÔNIMO FÉLIX no cargo de Diretor de Comunicação da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 01 de dezembro de 2017.

**GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**  
Presidente

**PORTARIA 021/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar ELIANA PEREIRA DE MELO no cargo de Diretor de Patrimônio da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 01 de dezembro de 2017.

**GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**  
Presidente



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 01 de dezembro de 2017.

Atos do Executivo

**PORTARIA 022/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar RAFAELA BEZERRA DE ARAÚJO do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 01 de dezembro de 2017.

**GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**  
Presidente